

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VI TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 78/2025 – SDPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora do VI Teste Seletivo para Residentes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do período de inscrições do certame, bem como as alterações relativas ao prazo para requerimento de isenção da taxa de inscrição, permanecendo inalteradas as demais disposições dos Editais nº 71/2025 – SDPGE/RN e nº 72/2025 – SDPGE/RN.

Onde se lê:

Art. 18. As inscrições serão feitas exclusivamente no sítio da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (www.defensoria.rn.def.br) das 08h00min do dia 11/09/2025 às 16h00min do dia 26/09/2025.

Leia-se:

Art. 18. As inscrições serão feitas exclusivamente no sítio da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (www.defensoria.rn.def.br) das 08h00min do dia 11/09/2025 às 16h00min do dia 10/10/2025.

Acrescente-se:

Art. 18-A. Em razão da prorrogação do período de inscrições até o dia 10/10/2025, os(as) candidatos(as) interessados(as) em requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição poderão fazê-lo no período compreendido entre 27/09/2025 e 02/10/2025, observado o procedimento estabelecido nos arts. 24 e 25 do Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN.

§ 1º. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no dia 08/10/2025, no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (www.defensoria.rn.def.br), bem como no Diário Oficial do Estado.

§ 2º. O(a) candidato(a) que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 10/10/2025, prazo final para inscrições.

Natal/RN, 25 de setembro de 2025.

| | | | |
|----------------------------------|------------|--------|---------|
| DANIEL Presidente da Comissão | VINICIUS | SILVA | DUTRA |
| RENATO Vice-Presidente | CAVALCANTI | DUARTE | GALVÃO |
| CLÁUDIA Membro Titular | CARVALHO | | QUEIROZ |
| IGOR Membro Titular | MELO | | ARAÚJO |
| RAFAEL Membro Titular | GOMES | DE | QUEIROZ |
| RAYSSA Membro Titular | CUNHA | LIMA | C. DOS |
| | | | NETO |
| | | | SANTOS |

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-J68F05S22C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-J68F05S22C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1637/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 218/2024-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 5 de junho de 2024, edição nº 15.680, que nomeou a servidora pública LUANA RODRIGUES DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública LUANA RODRIGUES DE SOUZA no cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 5 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública LUANA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Gabinete da Subdefensoria Pública Geral do Estado, a partir de 5 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 5 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-R7IXR5845E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-R7IXR5845E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1649/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 39/2025 da Coordenadora do Núcleo de Execução Penal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 25 de setembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7; e

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 26 de setembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3; e

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominado, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 29 de setembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0; e

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2.

Art. 4º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-RTQLRMUYHU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-RTQLRMUYHU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1651/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a alteração das férias do Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, anteriormente deferidas para o período de 6 a 15 de outubro de 2025, para gozo no período compreendido entre 7 a 16 de outubro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000034.000005/2025-55;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, no dia 17 de outubro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000779/2025-95;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 7 a 17 de outubro de 2025, a Defensoria Pública de João Câmara/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-RO6ORIG8WQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-RO6ORIG8WQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1.659/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, atuando em substituição perante a 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprezadas para o dia 1º de outubro de 2025, perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-AD6B9KAG1Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-AD6B9KAG1Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1642/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 146/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2025, edição nº 15.933, que nomeou a servidora pública ANA CECÍLIA RÊGO DE QUEIROZ para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública ANA CECÍLIA RÊGO DE QUEIROZ no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades da servidora pública ANA CECÍLIA RÊGO DE QUEIROZ, em 8 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública ANA CECÍLIA RÊGO DE QUEIROZ, ocupante do cargo em comissão de Assessora Defensorial, no Núcleo de Natal/RN (Anexo III), com atribuições na 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal e na 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal, a partir de 8 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-0BOVIZJ5C8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-0BOVIZJ5C8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria n. 1.655/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO os requerimentos destinados à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulados por candidatos(as) classificados(as) na 11ª e 12ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A SEDE ADMINISTRATIVA, regida pelo Edital nº 50/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.950, em 15 de julho de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL//RN

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|-------------------------------|
| 13º | FRANCYELLEN FARIAS DOS SANTOS |

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-PIFURSQAP6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-PIFURSQAP6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1.656/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de fim de lista formulado por candidato(a) classificado(a) na 7ª colocação;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA – NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM, regida pelo Edital nº 01/2025-NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.897, em 25 de abril de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM/RN

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|---------------------------------|
| 2º | FRANCISCO ARTUR SANTOS DA SILVA |

Convocação em obediência ao Art. 5º, §5º, do Edital 01/2025 – Núcleo de Ceará-Mirim

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-GJTU02TZ3G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-GJTU02TZ3G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1.641/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 151/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2025, edição nº 15.933, que nomeou a servidora pública CLARA KARLYANNY LOPES COSTA para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública CLARA KARLYANNY LOPES COSTA no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades da servidora pública CLARA KARLYANNY LOPES COSTA, em 8 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública CLARA KARLYANNY LOPES COSTA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Defensorial, no Núcleo Sede de Mossoró, com atribuições na Defensoria Pública de Apodi e na 3º Defensoria Cível de Mossoró, a partir de 8 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-9AAW9PFGXY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-9AAW9PFGXY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1657/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de Extremoz/RN, no dia 29 de setembro de 2025, conforme Lei Municipal n.º 1.127/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Extremoz/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 29 de setembro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública MARÍLIA TAVARES PINTO, matrícula nº 215.004-2, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Extremoz/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 29 de setembro de 2025, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-0H8SI3XUXC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-0H8SI3XUXC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1639/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de Ipanguaçu/RN, no dia 1º de outubro de 2025, conforme Lei Municipal nº 03, de 5 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Ipanguaçu/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 1º de outubro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA NÓBREGA, matrícula nº 215.737-3, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Ipanguaçu/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 1º de outubro de 2025, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-IK0R0O57PW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-IK0R0O57PW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1653/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 7 a 16 de outubro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000858/2025-04;

CONSIDERANDO folgas concedidas à Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, nos dias 17 e 20 de outubro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000862/2025-64;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 7 a 17 de outubro de 2025, assim como, seguida e imediatamente pelo dia 20 de outubro do corrente ano, a 10ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-0SCMICRA3K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-0SCMICRA3K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1652/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a alteração das férias da Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, anteriormente deferidas para o período de 6 a 15 de outubro de 2025, para gozo no período compreendido entre 7 a 16 de outubro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000858/2025-04;

CONSIDERANDO a alteração das folgas concedidas à Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, anteriormente deferidas para os dias 16 e 17 de outubro de 2025, para gozo nos dias 17 e 20 de outubro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000862/2025-64;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.548/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2025, edição de nº 15.999, que designou o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 6 a 17 de outubro de 2025, a 10ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-9QYN92NLPA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-9QYN92NLPA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1638/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 159/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2025, edição nº 15.933, que nomeou a servidora pública MARCELA LOUISE CADÓ para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública MARCELA LOUISE CADÓ no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades da servidora pública MARCELA LOUISE CADÓ, em 8 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública MARCELA LOUISE CADÓ, ocupante do cargo em comissão de Assessora Defensorial, no Núcleo Sede da Defensoria Pública de Macau, com atribuições nas Defensorias de São Miguel e Macau, a partir de 8 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-I8WX0FBSJO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-I8WX0FBSJO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1.654/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|-------------------------|
| 39º | BEATRIZ SOARES DA ROCHA |

NÚCLEO DE PARNAMIRIM/RN

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|-------------------------|
| 5º | SÉRGIO GLEY DE SOUSA |

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-7FNW98IXWM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-7FNW98IXWM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1658/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de Mossoró/RN, no dia 30 de setembro de 2025, conforme Decreto nº 7.317, de 2 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público THIAGO SANTOS LIMA, matrícula nº 215.273-8, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para atuação perante o plantão cível na comarca de Mossoró/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 30 de setembro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, matrícula nº 215.255-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuação perante o plantão criminal na comarca de Mossoró/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 30 de setembro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 3º. DESIGNAR a Servidora Pública DÉBORA TICIANE PEREIRA SOUZA, matrícula nº 215.589-3, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Mossoró/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 30 de setembro de 2025, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-RIMRRE1JBM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-RIMRRE1JBM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1.648/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula funcional nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0101027-52.2018.8.20.0102, no dia 23 de outubro de 2025, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-1EKAIUE4G0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-1EKAIUE4G0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria n. 1.646/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, nos dias 23, 24, 25, 26, 29 de setembro de 2025 e nos dias 1º, 2 e 7 de outubro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000052/2025-16;

CONSIDERANDO que os dias 27 e 28 de setembro de 2025 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO que o dia 30 de setembro de 2025 é feriado municipal em Mossoró/RN (dia não útil);

CONSIDERANDO que o dia 3 de outubro de 2025 é feriado estadual no Rio Grande do Norte (dia não útil);

CONSIDERANDO que os dias 4 e 5 de outubro de 2025 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO a transferência do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 6 de outubro do corrente ano (dia não útil).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES PESSOA, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Mossoró/RN nos dias 23, 24, 25, 26 de setembro de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo dia 29 de setembro de 2025, assim como, seguida e imediatamente pelos dias 1º e 2 de outubro do corrente ano, e seguida e imediatamente pelo dia 7 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-JBSC0A6RNG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-JBSC0A6RNG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1650/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a alteração das férias do Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, anteriormente deferidas para o período de 6 a 15 de outubro de 2025, para gozo no período compreendido entre 7 a 16 de outubro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000034.000005/2025-55;

CONSIDERANDO o teor do requerimento, contendo a informação de afastamento no período de 7 a 20 de outubro de 2025, encaminhado pelo Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000057.000017/2025-11.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.550/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2025, edição de nº 15.999, que designou o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 6 a 15 de outubro de 2025, a Defensoria Pública de João Câmara/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-0MSPI8CKIG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-0MSPI8CKIG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1.640/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 155/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2025, edição nº 15.933, que nomeou o servidor público HELDER PEREIRA RODRIGUES para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu o servidor público HELDER PEREIRA RODRIGUES no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades do servidor público HELDER PEREIRA RODRIGUES, em 8 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 000110000057.000011/2025-44;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público HELDER PEREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Defensorial, no Núcleo Sede de São Paulo do Potengi, com atribuições nas Defensorias de João Câmara e São Paulo do Potengi, a partir de 29 de setembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-9FUT9TU6J2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-9FUT9TU6J2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DESTINADA À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÊNIO 2025/2027.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada por ato Excelentíssimo Subdefensor Público-Geral do Estado, através da Portaria nº 253/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2025, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Normativa n.º 01, 22 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, RESOLVE:

I. TORNAR PÚBLICO o resultado do pleito eleitoral ocorrido no dia 26 de setembro de 2023, mediante a apresentação da seguinte relação:

- 1) MARCUS VINICIUS SOARES ALVES – 69 (sessenta e nove) votos – Eleito;
- 2) ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA – 51 (cinquenta e um) votos – Eleito;
- 3) ERIC LUIZ MARTINS CHACON – 41 (quarenta e um) votos – Eleito;
- 4) RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES – 39 (trinta e nove) votos – Eleito;
- 5) GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEAO – 39 (trinta e nove) votos – Eleito;
- 6) ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS – 36 (trinta e seis) votos – Suplente;
- 7) PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA – 31 (trinta e um) votos – Suplente;
- 8) ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA – 30 (trinta) votos – Suplente;
- 9) RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO – 25 (vinte e cinco) votos – Suplente;
- 10) RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA – 23 (vinte e três) votos – Suplente.
- 11) IGOR MELO ARAÚJO – 19 (dezenove) votos – Não eleito.
- 12) PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA – 11 (onze) votos – Não eleito.
- 13) FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO – 10 (dez) votos – Não eleito.

II. INFORMAR, ainda, que – nos termos do artigo 24 da Instrução Normativa nº 01/2025-CSDPE/RN – fica assegurado aos(às) interessados(as) a interposição de recurso do resultado da eleição, no prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes ao dia da publicação deste edital, mediante petição escrita e fundamentada, exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico institucional: conselhosuperior@dpe.rn.def.br.

Natal, 26 de setembro de 2025.

André Gomes de Lima
Defensor Público
Presidente

Mateus Queiroz
Defensor Público
Vice-Presidente

Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele
Defensora Pública
Secretaria

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-YS5PIRG1H4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-YS5PIRG1H4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 041/2025 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE EXTREMOZ/RN, localizado à Avenida Coqueiros, n.º 128, Centro, Extremoz/RN, CEP: 59.575-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 30 de setembro de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correcional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 26 de setembro de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-7WBN9LR2NY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-7WBN9LR2NY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÊNIO 2025/2027.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, presentes os Membros da Comissão Eleitoral, ANDRÉ GOMES DE LIMA, Defensor Público e Presidente da Comissão, MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, Defensor Público e Vice-Presidente da Comissão, JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, Defensora Pública e Secretária da Comissão, e o servidor público Arthur da Silva Bertuleza, deu-se início à abertura do processo de votação, na modalidade online, consoante disposto no item II do Edital nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.999, em 19 de setembro de 2025, tendo sido enviados, via e-mail institucional os tokens de acesso ao pleito eleitoral, para os noventa e nove Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte. Às 09h30min, as Defensoras Públicas Fabíola Lucena Maia e Lydiana Ferreira Cavalcante entraram em contato com a Coordenação de Tecnologia de Informação relatando dificuldades na conclusão do voto, tendo sido enviados novamente os respectivos tokens pelo servidor público Arthur da Silva Bertuleza. Às 10h13min, o Defensor Público Bruno Sá Andrade solicitou à Coordenação de Tecnologia da Informação o envio de novo token, o que foi realizado. Às 12h20min, a Defensora Pública Odyle Cardoso Serejo Gomes entrou em contato com a Comissão Eleitoral informando erro na senha, razão pela qual foi enviado novo token. Às 13h39min, a Defensora Pública Ticiania Doth Rodrigues Alves entrou em contato com a Comissão Eleitoral informando erro na senha, razão pela qual foi enviado novo token. A votação transcorreu de maneira regular, tendo sido computados os votos de noventa e oito Defensores Públicos votantes, às 14h01min. Às 14h foi encerrada a votação. Não votou, justificadamente, Geraldo Gonzaga de Oliveira, afastado para tratamento de saúde, conforme lista enviada pela Coordenação de Recursos Humanos. Em seguida, passou-se à verificação do resultado, tendo sido computados os votos na seguinte ordem: MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, com 69 (sessenta e nove) votos – Eleito; ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, com 51 (cinquenta e um) votos – Eleita; ERIC LUIZ MARTINS CHACON, com 41 (quarenta e um) votos – Eleito; RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, com 39 (trinta e nove) votos – Eleito; GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEAO, com 39 (trinta e nove) votos – Eleito; ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, com 36 (trinta e seis) votos – Suplente; PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, com 31 (trinta e um) votos – Suplente; ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, com 30 (trinta) votos – Suplente; RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO, com 25 (vinte e cinco) votos – Suplente; RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, com 23 (vinte e três) votos – Suplente; IGOR MELO ARAÚJO, com 19 (dezenove) votos – Não eleito. PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, com 11 (onze) votos – Não eleito. FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, com 10 (dez) votos – Não eleito. Após, finalizada a apuração e consolidados os números, encerrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral. Na sequência, a Comissão Eleitoral deliberou pela publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. Em nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim digitada e vai devidamente subscrita pelos membros que a ela se fizeram presentes.

André Gomes de Lima
Defensor Público
Presidente

Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
Defensor Público
Vice-Presidente

Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele
Defensora Pública
Secretária

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-7QRQ9HCD2U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-7QRQ9HCD2U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e dois minutos, através de videoconferência, foi realizada a décima quinta sessão ordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação dos membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Barros Gomes da Câmara, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Cláudia Carvalho Queiroz, Igor Melo Araújo, Rodrigo Gomes da Costa Lira, Alexander Diniz da Mota Silveira e Pedro Amorim Carvalho de Souza. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação do processo pautado através da Portaria nº 295/2025-GDPGE, de 22 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.001, em 23 de setembro do ano em curso. **Processo SEI nº 000110000072.000010/2025-10.** Assunto: **Processo eleitoral para formação da lista triplíce para nomeação do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2026/2028. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** O presidente do Colegiado esclareceu a necessidade de o Conselho Superior proceder à indicação da Comissão Eleitoral responsável por conduzir a eleição destinada à formação da lista triplíce para nomeação do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2026/2028. Ressaltou que, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 031/2011-CSDP, a referida comissão deve ser constituída por 03 (três) Defensores(as) Públicos(as), em efetivo exercício, e 01(um) Defensor(a) Público(a) na condição de membro suplente, sendo, pois, indicados para tal composição os seguintes membros: Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, como presidente; Vanessa Gomes Álvares Pereira, como vice-presidente; Heitor Eduardo Cabral Bezerra, na condição de secretário dos trabalhos; e Andrezza Melo Fernandes, como membro suplente. **Deliberação:** o Colegiado, à unanimidade, aprovou a indicação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, Vanessa Gomes Álvares Pereira, Heitor Eduardo Cabral Bezerra e Andrezza Melo Fernandes para integrar a Comissão Eleitoral encarregada da formação da lista triplíce. O Presidente destacou, por fim, que será publicada, oportunamente, a respectiva portaria de designação. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às nove horas e trinta e oito minutos. Eu, Luciane da Silva Fernandes, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Presidente do Conselho Superior
Membro nato

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro Nato

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor Geral da Defensoria Pública
Membro Nato

Cláudia Carvalho Queiroz

Defensora Pública do Estado
membro eleito

Igor Melo Araújo

Defensor Público do Estado
Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira

Defensor Público do Estado
Membro eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira

Defensor Público
Membro eleito

Pedro Amorim Carvalho de Souza

Defensor Público do Estado
Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-PTJOR1JPVE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-PTJOR1JPVE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

Portaria nº 1647/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 161/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2025, edição nº 15.933, que nomeou o servidor público JOÃO GABRIEL ABREU DA SILVA para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu o servidor público JOÃO GABRIEL ABREU DA SILVA no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades do servidor público JOÃO GABRIEL ABREU DA SILVA, em 8 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público JOÃO GABRIEL ABREU DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Defensorial, no Núcleo de Natal/RN (Anexo I), com atribuições na 10ª Defensoria Pública Cível de Natal e na 17ª Defensoria Pública Cível de Natal, a partir de 8 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-RD2UR9MTQI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-RD2UR9MTQI-P2TH9ZW2VI

